



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 1393/2026

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 146/2026 (9725678)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação, por meio de dispensa de licitação e com disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço global, de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o fornecimento de equipamentos audiovisuais para atender as necessidades deste Instituto pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo intervenções de pequeno e médio porte e abrangendo serviços hidráulicos, estruturais, de cobertura, reparos diversos, substituição de materiais, pinturas, revitalizações, bem como demais atividades necessárias à adequada conservação do imóvel público, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes do respectivo **Termo de Referência (9379881)** e **Justificativa Técnica (doc. nº 9677839)**.

Goiânia, 25 de março de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 26/03/2026, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9740195** e o código CRC **653426BE**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO